

**DECRETO N.º 100/2021**

SÚMULA: Cria o Comitê Local e Municipal do Programa "Nossa Gente Paraná" e nomeia membros.

O Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, o Sr. Waldemar Naves Cocco Junior, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a implantação do Programa Nossa Gente Paraná no território do Município de Paranacity, com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

Considerando a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;

Considerando ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população;

Nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas.

DECRETA:

Art. 1º - Institui-se o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná – Unidade Gestora de atuação municipal, sendo responsável por mapear e articular com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do Programa;

Art. 2º - Ficam nomeados os membros representantes das políticas públicas existentes no município para compor o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná:

- 1) Secretaria de Administração;
- 2) Secretaria da Criança, Desenvolvimento Social e Habitação;
- 3) Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- 4) Secretaria de Finanças;
- 5) Secretaria de Governo;
- 6) Secretaria de Saúde;
- 7) Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente;



Art. 3º - O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como acompanhar a implementação do mesmo. Os representantes de tal Unidade absorvem a responsabilidade de articular os demais servidores de suas Secretarias/Departamentos/Divisões para que os produtos oferecidos pelo Programa Nossa Gente Paraná sejam efetivamente executados.

Art. 4º - Fica criado o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná - Unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, e desenvolver as ações junto com as famílias cadastradas no programa.

Art. 5º - Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná:

- 1) Departamento Municipal de Habitação - Fernando Santiago Santos;
- 2) Órgão Gestor da Assistência Social - Ivone Alves da Silva Vitro;
- 3) Agência do Trabalhador - Miriam Rodrigues da Silva.
- 4) Proteção Social Especial - Thais Cristina Gui Camargos;
- 5) Centro de Referência de Assistência Social - Lucimara Siolari de Mico;
- 6) Proteção Social Básica - Claudia Alencar Santini;
- 7) Programa Bolsa Família - Carolina Teixeira Esteves;
- 8) Programa Criança Feliz - Sue Helen Venério Salvadego;
- 9) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Rosinha Berton Della Torre;
- 10) Coordenação Educação Infantil - Leila Cristina Dalcolli Sales;
- 11) Coordenação Programa ESF - Saúde - Taciana Mendes Muracami Lima;
- 12) PSF I - Josiane Vidotti Lopes;
- 13) PSF II - Dayvid Macedo Barbosa;
- 14) Departamento de Agricultura: André Luiz Moron

Art. 6º - O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação intersetorial da Família, e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto n.º 096/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR, EM 30 DE JULHO DE 2021.

AFIXADO NO LUGAR DE
COSTUME NESTA PREFEITURA

EM 30 / 07 / 2021

SECRETÁRIO

Waldemar Naves Cocco Junior
=Prefeito Municipal=